

DECRETO Nº 068/2005

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROCESSO DE ANULAÇÃO.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), a dotação 020208.27.812.2702.2.013.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 70.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta de anulação parcial da dotação 020228.846.0000.0.007.469071, Ficha 42.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal